



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 339, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA MEMBRO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PREVISTO NA LEI FEDERAL N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, REGULAMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 123 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal, conforme o disposto na Lei Federal 14.133/21, regulamentada pela Lei Complementar Municipal n.º 123/23;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **Andréia Aparecida da Silva**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1198, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º. Os membros nomeados deverão prestar as funções de seus cargos na forma da lei.

Art. 3º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 35, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando quaisquer disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1º de outubro de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 23 de outubro de 2024.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024